



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1428, segunda-feira, 27 de abril de 2020
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 224/2020 - SED.GAB

Homologa a Resolução 0845/2020/CME do Conselho Municipal de Educação de Joinville, de 16 de abril de 2020, que trata do Indeferimento da Solicitação de Autorização de Funcionamento do CEI MUNDO ENCANTADO (Maritsa Fabiane da Silva - ME), CNPJ nº 24.843.496/0001-23, pertencente à Rede Privada de Ensino do Município de Joinville, localizado na Rua: Guaratingueta, nº 1406 - Bairro Jardim Iririú, nesta cidade, e dá outras providências.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições privativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Joinville, e conforme o disposto no inciso II do Art. 73 da Lei nº 5629, de 16 de outubro de 2006,

RESOLVE

Art. 1 Homologar a Resolução 0845/2020/CME do Conselho Municipal de Educação de Joinville, de 16 de abril de 2020, que trata do Indeferimento da Solicitação de Autorização de Funcionamento do CEI MUNDO ENCANTADO (Maritsa Fabiane da Silva - ME), CNPJ nº 24.843.496/0001-23, pertencente à Rede Privada de Ensino do Município de Joinville, localizado na Rua: Guaratingueta, nº 1406 - Bairro Jardim Iririú, nesta cidade.

Art. 2 Desativar compulsória e temporariamente, com base no Parecer nº 013/2020/CME e na Resolução 0845/2020/CME do Conselho Municipal de Educação de Joinville, de 16 de abril de 2020, o CEI MUNDO ENCANTADO (Maritsa Fabiane da Silva - ME), CNPJ nº

24.843.496/0001-23, pertencente à Rede Privada de Ensino do Município de Joinville, localizado na Rua: Guaratingueta, nº 1406 - Bairro Jardim Iriirú, nesta cidade.

Art. 3 Comunicar que está aberto o prazo recursal de 60 (sessenta) dias úteis, na forma do Art. 68, da Lei nº 5629, de 16 de outubro de 2006, para interposição de recurso referente à Solicitação de Autorização de Funcionamento do CEI MUNDO ENCANTADO (Maritsa Fabiane da Silva - ME), CNPJ nº 24.843.496/0001-23, pertencente à Rede Privada de Ensino do Município de Joinville, localizado na Rua: Guaratingueta, nº 1406 - Bairro Jardim Iriirú, nesta cidade.

Art. 4 Findo o prazo recursal estabelecido no caput anterior, e sem manifestação, ou apresentação de fatos novos que fundamentem a concessão da Autorização de Funcionamento, bem como ainda, negado o recurso, será homologada a desativação compulsória definitiva do CEI MUNDO ENCANTADO (Maritsa Fabiane da Silva - ME), CNPJ nº 24.843.496/0001-23, pertencente à Rede Privada de Ensino do Município de Joinville, localizado na Rua: Guaratingueta, nº 1406 - Bairro Jardim Iriirú, nesta cidade.

Art. 5 Resguardar os direitos dos alunos matriculados na Educação Infantil do CEI MUNDO ENCANTADO (Maritsa Fabiane da Silva - ME), CNPJ nº 24.843.496/0001-23, pertencente à Rede Privada de Ensino do Município de Joinville, localizado na Rua: Guaratingueta, nº 1406 - Bairro Jardim Iriirú, nesta cidade, de forma que sejam transferidos para unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Joinville ou unidades conveniadas.

Art. 6 Fica a Secretaria de Educação do Município de Joinville encarregada da guarda e manutenção dos documentos relacionados com a vida escolar dos alunos da unidade escolar desativada compulsória e temporariamente no art. 2º desta Portaria.

Art. 7 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 27 de abril de 2020.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 27/04/2020, às 17:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6146410** e o código CRC **CCD64025**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 218/2020 - SED.GAB

Joinville, 27 de abril de 2020.

A Secretária de Educação no exercício de suas atribuições,

Art. 1º - DISPENSA a Professora Eliane Maria Machado Tambosi, matrícula nº 31.730, da função de Auxiliar de Direção da Escola Municipal Presidente Castello Branco, em 02 de abril de 2020.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 27/04/2020, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6140467** e o código CRC **A4163076**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 219/2020 - SED.GAB

Joinville, 27 de abril de 2020.

A Secretária de Educação no exercício de suas atribuições,

Art. 1º - DESIGNA a Professora Eliane Maria Machado Tambosi, matrícula nº 31.730, para exercer a função de Diretora (Interina) da Escola Municipal Presidente Castello Branco, a partir de 03 de abril de 2020.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 27/04/2020, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6140665** e o código CRC **AF864D41**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 217/2020 - SED.GAB

Joinville, 24 de abril de 2020.

A Secretária de Educação no exercício de suas atribuições,

Art. 1º - DISPENSA a Professora Patricia Winiarski Breis, matrícula nº 39430, da função de Diretora do Centro de Educação Infantil Jorge Luiz Vanderwegen, em 24 de abril de 2020, a pedido.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 27/04/2020, às 18:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6135978** e o código CRC **EAB66E4B**.

ERRATA SEI Nº 6146766/2020 - SEGOV.UAD

Joinville, 27 de abril de 2020.

DECRETO Nº 38.001, de 27 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1427, de 27 de abril de 2020.

Onde se lê: "**EXONERA**, na Subprefeitura da Região Sul, a partir de 27 de abril de 2020:"

Leia-se: "**EXONERA**, na Subprefeitura da Região Sudoeste, a partir de 27 de abril de 2020:"

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 27/04/2020, às 19:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6146766** e o código CRC **37DECF27**.
